

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6.907

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 37 da quadra "A", integrante da Etapa 04, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.637.- **PROPRIETÁRIA:** MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Savião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registral nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- **REGISTRO ANTERIOR** R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165 do L-2/R, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

R:01 **COMPRA E VENDA** - Prot.12.508.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 22 de agosto de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ROGÉRIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, militar, CI nº 474348, expedida pelo MM, em 05.10.87 e CPF nº 004.074.597/07, residente e domiciliado à rua Iguaçu nº 1058, Madureira, no Rio de Janeiro/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriu da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARM nº 3276, na CEF190194, em 11.09.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

R:02 **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 22 de agosto de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, o adquirente identificado e qualifica-

REGISTRO GERAL

MATRICULA

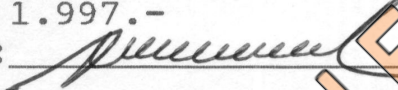
FICHA

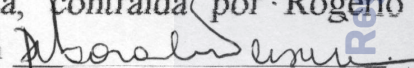
6.907

01

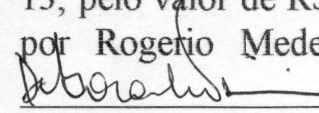
VERSO

do no R:01, **HIPOTECOU EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 24.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a inter-veniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilóbio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 159,71, sendo R\$ 227,09 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 5,1000 % e efetiva de 5,2209 %, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 96 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: SETEMBRO; valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997.-

O Oficial: 

Av:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.604- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 26.878,77, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Rogério Medeiros de Oliveira. São Gonçalo, 29 de julho de 2004. O Oficial 

(R).1 ato
RFT31597 FEO

I Av:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.604- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO**, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 32.435,32, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Rogério Medeiros de Oliveira. São Gonçalo, 29 de julho de 2004. O Oficial 

(R).1 ato
RFT31598 DDN

R:05- Prot. 16.855- Por Carta de Arrematação, passada em 20 de setembro de 2005, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais),

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

6907

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

houve de Rogério Medeiros de Oliveira, antes qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago no Casa Lotérica, nº 342-10972742-21163, Lot 19.000366-9 Term. 03535 em 08.12.2005, no valor de R\$ 590,00, conforme Guia nº 4037/05, que fica arquivado. São Gonçalo, 22 de janeiro de 2007. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RJG69643 ZDY

Av:06- Prot. 16.855- Pelo mesmo instrumento constante do R.05, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, autoriza a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R.02 desta matrícula, face a adjudicação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 22 de janeiro de 2007. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RJG69644 YQAPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital